



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2025 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000358/2025-95

Caxias Do Sul-RS, 07 de julho de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, em conformidade com o art. 15 da Instrução Normativa nº 01/2024 – PROEN-REI, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para constituírem a Comissão Disciplinar Discente envolvendo estudante do Campus Caxias do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

– Ana Caroline Dzulinski, SIAPE nº 1061617, Coordenadora do curso de Engenharia de Produção;

– Paloma Suelen Fernandes de França, SIAPE nº 1136194, representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil

– Querubina Aurélio Bezzerá, SIAPE nº 1641868, representante da Coordenadoria de Ensino.

Art. 2º Estabelece o prazo de dez dias para a Comissão desenvolver as atividades e realizar os encaminhamentos indicados no artigo 16 da referida Instrução Normativa, a contar da data da emissão da ordem de serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 08:51)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9